

# CAMPEONATO PAULISTA STOCK JR REGULAMENTO DESPORTIVO E TÉCNICO 2010

## NORMAS DESPORTIVAS

INTRODUÇÃO – Será realizado em 2010 um Campeonato Paulista denominado Stock Jr, promovido pelo Esporte Clube Piracicabano de Automobilismo (ECPA), com supervisão da Federação Paulista de Automobilismo.

**ARTIGO 1** – O Campeonato Paulista, denominado Stock Jr, será realizado em 10 (dez) etapas, nos autódromos e datas definidas no calendário da ECPA e FASP.

1.1 – Número de Participantes: O número de veículos admitidos em cada prova será de 30, número esse, que poderá variar de acordo com a disponibilidade de veículos em condições de prova ou com a inclusão de mais veículos no Campeonato.

1.2 – Inscritos: poderá participar 01 piloto por veículo por etapa.

1.3 – Pilotos Participantes: O Stock Jr é dirigido a pilotos portadores da cédula desportiva CBA/2010: PNC e PGC “B” e “A”.

1.4 – As inscrições para participar do Stock JR, serão feitas no início do Campeonato, obedecendo os critérios do Protocolo Financeiro com o Promotor e disponibilidade de veículos.

1.5 – Vencedor: Será considerado como vencedor, o piloto do veículo que primeiro completar o tempo ou voltas estabelecidas no regulamento particular da prova.

1.6 – Quadro Oficial de Avisos: Todos os comunicados, que forem emitidos pelos Comissários Desportivos, Direção de Prova e Promotor, durante os dias de treinos e da prova, serão afixados no quadro oficial existente na secretaria do Autódromo.

1.7 – Cada concorrente ou condutor, será diretamente responsável pela ordem e disciplina em seu box.

1.8 – O tempo da prova, desde a luz verde até a bandeirada de chegada será definido no Regulamento Particular de cada etapa.

**PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão admitidos, na área dos boxes, quaisquer pessoas que infrinjam as normas de segurança, principalmente quanto a vestimenta, mesmo que portadores de credenciais.**

**ARTIGO 2** – As provas serão realizadas pelo Promotor em conjunto com o Clube Organizador seguindo as definições dos regulamentos particulares específicos para cada evento e supervisionada pela Federação de Automobilismo de São Paulo.

**ARTIGO 3** – A Stock Jr será uma competição com características próprias,

Campeonato Estadual, podendo dela participar pilotos devidamente habilitados, obedecendo as determinações do artigo 1.4, devendo seus veículos e membros de suas equipes, estarem totalmente enquadrados neste regulamento.

3.1 – Este campeonato será regido pelo Código Desportivo do Automobilismo da FASP e CBA, sendo regulamentado também pelos regulamentos particulares.

3.2 – A Stock Jr terá duas categorias assim definidas:

- a) Categoria Pro para pilotos com até 30 anos de idade completos.
- b) Categoria Máster para pilotos com 31 anos de idade completos.

**ARTIGO 4** – Quando em regime de competição e fora da área dos boxes, no caso de quebra do veículo, ou na impossibilidade do veículo continuar na competição por qualquer motivo, está proibida qualquer ajuda externa de qualquer origem ao piloto. Será considerado ABANDONO DA PROVA quando o piloto deixar o seu veículo na pista e retornar aos boxes.

O resgate oficial da competição, será a única forma de traslado do carro até a área de box.

**ARTIGO 5** – Qualquer tipo de abastecimento de qualquer espécie fora da área dos boxes é terminantemente proibido, acarretando na imediata exclusão do concorrente da prova.

**ARTIGO 6** – Os treinos livres e as provas de classificação serão realizados seguindo o horário estabelecido no Regulamento Particular da etapa.

- a. Os treinos classificatórios serão em duas voltas cronometradas.
- b. Ambas as voltas valerão para a classificação.
- c. O tempo válido para a formação do Grid de Largada da prova será o tempo obtido pelo piloto na melhor volta cronometrada de qualquer uma das voltas cronometradas.
- d. Durante todo o treino classificatório deverá ser respeitada a velocidade máxima do Pit Lane referida no regulamento particular.
- e. Os pilotos que finalizarem seu Treino Classificatório deverão se dirigir diretamente ao Parque Fechado. Caso um piloto tenha problemas durante a classificação, deverá estacionar seu veículo em local seguro.

O carro, neste caso, ficará em regime de Parque Fechado.

**Qualquer tentativa de desrespeito às normas deste item, será punida pelos Comissários Desportivos do Evento, de acordo com CDA/CBA.**

**ARTIGO 7** – Quando na direção do seu veículo, seja nos treinos ou nas provas, o piloto deverá obrigatoriamente usar indumentária completa e equipamentos de competição, devidamente homologados.

7.1 – No caso de quebra do pára-brisa dianteiro do carro, o piloto poderá prosseguir na prova desde que esteja com óculos especiais de competição ou capacete fechado (com viseira).

7.2 – Em caso de chuva os para brisas e as vigias traseiras serão retirados.

**ARTIGO 8 – LARGADA DA PROVA:** A largada da prova será segundo a ordem dos tempos obtidos nas tomadas de tempo oficiais. Os procedimentos de largada serão definidos nos Regulamentos Particulares das etapas.

## **INFORMAÇÕES SOBRE RESERVA DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE**

### **ARTIGO 9 – ESPAÇO DO PROMOTOR**

A) Todos os veículos serão entregues para a prova já adesivados de acordo com os patrocinadores da Stock Jr, não sendo permitido questionamentos por parte dos participantes.

B) Os espaços reservados aos patrocinadores do piloto estarão definidos no Protocolo Financeiro assinado entre o Promotor e o Piloto.

C) A falta de qualquer publicidade (adesivos) apresentada pelo Promotor, verificada antes, durante ou após a prova, implicará em multa ou a própria desclassificação do concorrente.

D) Em nenhuma hipótese, os patrocinadores do piloto poderão ser conflitantes com os patrocinadores do Stock Jr.

E) Os números dos veículos serão fornecidos pelo Promotor, usando critério próprio e sem questionamento dos participantes.

## **PÓDIO E PONTUAÇÃO**

**ARTIGO 10 –** Após o término de cada prova de Stock Jr, deverão comparecer ao pódio, os pilotos classificados até o terceiro lugar.

10.1 – Os pilotos participantes da cerimônia do pódio, deverão obrigatoriamente, estar vestindo macacão de competição, ficando proibida a presença no pódio sem tal vestimenta.

10.2 – É terminantemente proibida a presença de acompanhantes de pilotos no pódio, mesmo sendo familiares ou patrocinadores.

10.3 – Todos os pilotos antes da entrega dos troféus, poderão receber bonés da organização para fotos promocionais.

10.4 – A recusa por parte de qualquer piloto no que se refere aos itens apresentados dos Artigos 10, 10.1, 10.2, 10.3, implicará na perda do direito de receber os troféus.

10.5 – Os pilotos inscritos na Stock Jr receberão pontuação de acordo com o seguinte critério:

Quando atingir 50% do tempo de prova a mesma será neutralizada com Safety Car e os pilotos receberão pontos conforme tabela abaixo:

1° 05 Pontos

2° 04 Pontos

3° 03 Pontos

4° 02 Pontos

5° 01 Ponto

Para o resultado final da prova, além dos pontos obtidos na neutralização do Safety Car, serão acrescidos os pontos abaixo:

- 1° 25 Pontos
- 2° 20 Pontos
- 3° 16 Pontos
- 4° 14 Pontos
- 5° 12 Pontos
- 6° 10 Pontos
- 7° 09 Pontos
- 8° 08 Pontos
- 9° 07 Pontos
- 10° 06 Pontos
- 11° 05 Pontos
- 12° 04 Pontos
- 13° 03 Pontos
- 14° 02 Pontos
- 15° 01 Ponto

Os pilotos poderão descartar 02 (dois) piores resultados dos 10 (dez) constantes do Campeonato.

O piloto que somar o maior número de pontos poderá ostentar o título de Campeão Paulista de Stock Jr.

Em caso de empate na pontuação, serão contados o maior número de vitórias, se persistir, os segundos lugares e assim, sucessivamente.

Para efeito de classificação geral da prova, e do campeonato da categoria Pró, não haverá divisão de categorias, apenas a pontuação do campeonato será em separado para a categoria Máster.

O competidor que trocar o motor e/ou carro, durante os treinos ou classificação, perderá 10 (dez) posições no grid de largada da etapa.

ÚNICO: Se a troca do motor for determinada pelo promotor, o veículo não será penalizado.

## **DEFINIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 11** – Os casos omissos não previstos neste regulamento, bem como dúvidas, incorreções e divergências de interpretações, etc., serão decididos pelos Comissários Desportivos, aplicando quando for o caso, a Legislação pertinente. As alterações e modificações ao presente texto original, por adição aos itens, ou criação de novos itens, ditos desportivos ou de segurança, entrarão em vigor na data de sua publicação.

## NORMAS TÉCNICAS

### INFORMAÇÕES SOBRE OS VEÍCULOS

**ARTIGO 12** – Serão aceitos no Stock Jr os veículos da marca JL Racing, fornecidos pelo Promotor, que se enquadram na Ficha Técnica homologada pela Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

12.1 – Todos os veículos possuirão as mesmas características técnicas e serão disponibilizados prontos para a competição.

12.2 – Todo e qualquer trabalho, manutenção ou reparo a ser executado nos veículos, somente poderá ser realizado pela equipe ECPA, que estará atendendo no Autódromo onde se realiza o evento.

12.3 – Estarão expressamente proibidas alterações na configuração do veículo, a não ser as que a equipe ECPA julgar necessárias.

12.4 – Somente poderá ser usado o combustível disponibilizado no Autódromo pelo Promotor.

12.5 – Alfano é de responsabilidade do piloto e caberá ao mesmo providenciar o aparelho e sensores. A utilização do Alfano é uma opção do piloto. E seu uso não é obrigatório

As alterações técnicas ao presente regulamento, quando houver, serão em forma de adendo e entrarão em vigor 30 (trinta) dias após sua divulgação.

O presente regulamento foi aprovado pelo **Conselho Técnico Desportivo Paulista** e homologado pelo Presidente da **Federação Paulista de Automobilismo**

São Paulo, 05 de fevereiro de 2010.

Rubens Antonio Carpinelli  
Presidente da FASP

Carlos Roberto Montagner  
Presidente do CTD